



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA n°. 036, de 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

II – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **20** (vinte) dias, **período de gozo de: 01/03/2016 à 20/03/2016**, a servidora abaixo nominada, lotada na *Div de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

| NOME | CARGO: | PERÍODO AQUISITIVO: |
|------------------------------|-------------------|--------------------------|
| 534 Solange Alves dos Santos | Assistente Social | 17/06/2014 à 16/06/2015. |

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **20** (vinte) dias, **período de gozo de: 01/03/2016 à 20/03/2016**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Setor de Licitações*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

| NOME | CARGO: | PERÍODO AQUISITIVO: |
|---------------------|--------------|--------------------------|
| 303 Adenilson Silva | Escriturário | 01/04/2014 à 31/03/2015. |

II – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **20** (vinte) dias, **período de gozo de: 01/03/2016 à 20/03/2016**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept de Contabilidade e Tesouraria*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

| NOME | CARGO: | PERÍODO AQUISITIVO: |
|----------------------------------|--------------|--------------------------|
| 064 Mario Antonio Norberto Costa | Escriturário | 06/03/2014 à 05/03/2015. |

II – Fica concedido ao servidores Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n° 16/93 e conf. requerimento protocolado sob n°s 6420 de 20/01/2016, 6424 de 25/01/2016 e 6430 de 28/01/2016.

Registre-se
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 29 de FEVEREIRO de 2016.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal